



QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 006/2009,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a ESHO EMPRESA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES
S/A.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, neste ato representado por JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS, RG Nº 10.680.804, SSP/DF, CPF Nº 054.711.026-06, e por PEDRO MARINHO NETO, RG Nº 1.374.287, SSP/DF, CPF Nº 563.990.301-53, tendo em vista o expediente do gestor, fls. , a manifestação da CONTRATADA, fl. , a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. , e as demais informações contidas no Processo 012.911/08-9, resolvem aditar o Contrato nº CD 006/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 006/2009 fica prorrogado de 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE001811.

José Rodrigo de Oliveira Dias
Gerente de Operações em Saúde
Hospital Alvorada Brasília



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em face da conclusão do processo de credenciamento ou de sua impossibilidade reconhecida pelo Senado Federal.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

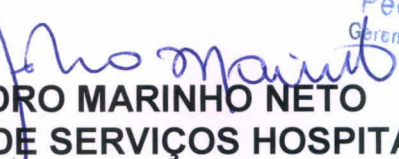
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 03 de maio de 2013.

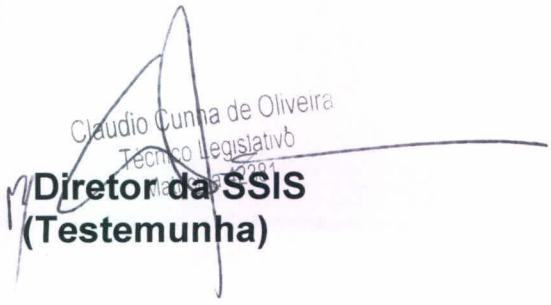

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

José Rodrigo de Oliveira Dias
Gerente de Operações em Saúde
Hospital Alvorada Brasília


PEDRO MARINHO NETO
ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

Pedro Marinho Neto
Gerente Regional Brasília
AMIL-DF


Claudio Cunha de Oliveira
Técnico Legislativo
Diretor da SSIS
(Testemunha)


Anderson Galante
Gerente Comercial
Hospital Alvorada Brasília
Diretor da SADCON
(Testemunha)